



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

**COMUNICADO N° 046/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) através da **SMF/DF** (período de 24 a 25/03/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Salário Educação	672014-7	CEF	R\$ 917.309,29

Volta Redonda, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 059/11-SMF/DF.  
SMF/alm.  
AFOS/alm.